



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

PORTARIA Nº01, DE MARÇO DE 2023.

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
23/03/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

"Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidor, que específica e dá outras providências. "

A Controladora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora Sineide Rodrigues Chaves Figueiredo, Controladora Geral Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto na Lei Municipal 885/2011, juridicamente respaldada pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que a constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública possui o prazo de 1(um)ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

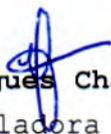
**CONSIDERANDO**, que a servidora abaixo relacionada não está em período de gozo compulsório de férias;

**RESOLVE:**

Art.1º SUSPENDER as férias concedidas a servidora, GEZILDA DA ROCHA SOUZA, lotada na Controladoria Geral do Município-CGM, em decorrência da mesma ter apresentado atestado médico de 30 dias, antes do início do gozo das férias.

Art. 30 - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de março de 2023.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GOIÁS,**  
aos 23 de Março de 2023.

  
Sineide Rodrigues Chaves Figueirêdo  
Controladora Interna  
Decreto 2691/2022